



CONVOCATÓRIA

Por iniciativa do Exmo Sr. Presidente da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, e nos termos do disposto nos artigos 42º alínea b), 47º e 50ª alínea a) dos Estatutos da FPTA serve a presente para convocar a **Assembleia Geral Ordinária** da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, a reunir no próximo dia 23 de março de 2013, pelas catorze horas (14:00), no Auditório do Centro de Estágio de Desportistas, na Cruz Quebrada, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas referente a 2012

Se à hora designada não comparecerem mais de cinquenta por cento (50%) dos delegados eleitos para que a Assembleia possa reunir em primeira convocatória, fica desde já convocada a mesma Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo local, no mesmo dia, mas meia hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos. Neste caso, a Assembleia constituir-se-á então com qualquer número de delegados presentes.

Os documentos relevantes, de acordo com o nº 3 do artigo 48º dos estatutos, nomeadamente o Relatório e Contas de 2012, serão publicados na seguinte página oficial da FPTA: www.fpta.pt.

Cruz Quebrada, 8 de março de 2013

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

(Cassiano Manuel Pereira Rodrigues)